PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 11.993/ 2021

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os seguintes servidores:

I - Angelica Aparecida Chaves – Função Administrativa Gratificada Responsável pelo Terminal Rodoviário;
II – Markely da Gama Roberto - Função Administrativa Gratificada Responsável pelo Almoxarifado e Compras;
III – Ayula Itália de Jesus Queiros – Função Administrativa Gratificada Responsável Administrativo do Pátio.

Art. 2º Nomear os seguintes servidores:

I – Ayula Itália de Jesus Queiros – Função Administrativa Gratificada Responsável pelo Terminal Rodoviário;
II – Patrick Albert Felipe – Função Administrativa Gratificada Responsável pelo Almoxarifado e Compras;
III – Samuel Leandro Pereira - Função Administrativa Gratificada Responsável Administrativo do Pátio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 05 de maio de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em 06/05/2021.